

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DISCUSSÃO DO SERVIÇO EM SÃO CRISTÓVÃO, ORÇAMENTO E RATEIO
07 DE JUNHO DE 2024

CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER
URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU – CTM

Ao **sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro**, às **9 horas**, no Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, localizado na Rua Frei Luís Canelo de Noronha, número 42, Conjunto Costa e Silva, CEP 49097-270, município de Aracaju, Estado de Sergipe, sob a égide da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e suas regulamentações pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como em conformidade com as disposições da Lei Complementar Estadual nº 266, de 22 de dezembro de 2015, do Estado de Sergipe, Lei nº 4.692, de 06 de outubro de 2015, do Município de Aracaju, Lei nº 819, de 10 de outubro de 2015, do Município da Barra dos Coqueiros, Lei nº 251, de 19 de outubro de 2015, do Município de São Cristóvão, Lei nº 1.120, de 07 de dezembro de 2015, do Município de Nossa Senhora do Socorro, e demais legislações pertinentes, convocados formalmente, reuniram-se todos os entes federativos, que aprovaram Lei Autorizativa Ratificadora e firmaram Contrato de Consórcio Público, para seguir com os trabalhos considerando a pauta do dia, especialmente para discutir as reclamações sobre a operação dos serviços prestados pelo Grupo Progresso em São Cristóvão, conforme decidido na reunião anterior; e para apresentação, deliberação e aprovação do orçamento do CTM e a minuta do contrato de rateio.

Presentes os entes federativos, com seus representantes legais: 1. Estado de Sergipe, neste ato representado por seu Secretário Estadual da Casa Civil, **Jorge Araújo Filho**; 2. Município de Aracaju, representado por seu Prefeito, **Edvaldo Nogueira**, Presidente do CTM; 3. Município de São Cristóvão, neste ato representado por seu Prefeito, **Marcos Santana**; 4. Município de Nossa Senhora do Socorro, ausente nesta reunião por compromissos fora do estado; 5. Município de Barra dos Coqueiros, neste ato representado por seu Prefeito, **Alberto Macêdo**.

Com a presença destes, foi verificado o quórum para a instalação e deliberação da presente Assembleia Geral. Em seguida, procedeu-se à votação simbólica, sendo aprovada e assinada a ata da reunião anterior.

Cumpridos os preceitos formais e constatada a presença de quórum para as deliberações, deu-se início à pauta do dia. O Presidente abriu a discussão acerca das reclamações sobre a operação dos serviços prestados pelo Grupo Progresso no Município de São Cristóvão.

O Prefeito de São Cristóvão, Marcos Santana, foi convidado a expor a situação enfrentada pelo município. Ele apresentou um detalhado resumo dos acontecimentos recentes, destacando de forma enfática as falhas na prestação dos serviços de transporte público pelo Grupo Empresarial Progresso. O prefeito reiterou as reclamações que já haviam sido previamente formuladas, enfatizando a recorrência e a gravidade dos problemas, como a frequente quebra de ônibus e a inadequação no atendimento às necessidades da população local. Ele ressaltou a urgência na busca de soluções eficazes para garantir um serviço de transporte digno e eficiente para os moradores de São Cristóvão.

Em seguida, a palavra foi passada ao Diretor Executivo e Superintendente da SMTT de Aracaju, Renato Telles. Ele reconheceu a complexidade e delicadeza da situação, relatando que Aracaju enfrenta problemas semelhantes com a Empresa Progresso nos bairros Jabotiana e Zona de Expansão. Ressaltou que a situação financeira precária da empresa, de conhecimento público, impede a adoção de medidas mais drásticas para evitar a inviabilidade da prestação de serviço sem

97

Edvaldo

81

HT

Alberto Macêdo

cobertura por outras empresas. Enfatizou que medidas rigorosas poderiam resultar na demissão de funcionários devido à redução de linhas. Para assegurar a continuidade do serviço, informou que entrará em contato com outras empresas para explorar as possibilidades de preenchimento das eventuais lacunas deixadas pela Progresso.

Retomando a palavra, o Prefeito de São Cristóvão, Marcos Santana, questionou a viabilidade de manter as linhas 307, 311 e 312, sugerindo sua adequação para operação por outra empresa ou permitindo que duas empresas operem nas mesmas linhas. Também considerou a possibilidade de substituir essas linhas por outras de capacidade equivalente. Sugeriu que motoristas eventualmente demitidos poderiam ser contratados pelas outras empresas. Reiterou o histórico de falhas na região, mencionando que, em média, três ônibus quebram semanalmente.

Em resposta, o Diretor Executivo e Superintendente da SMTT de Aracaju, Renato Telles, explicou que a proposta de colocar duas empresas na mesma linha não é viável, pois se uma empresa já não é rentável, duas empresas na mesma linha agravariam ainda mais a situação. Ressaltou que a substituição de linhas exige a retirada de linhas de outras empresas, o que é complicado devido à necessidade de manter a rentabilidade equilibrada de cada empresa. Informou também que, em regra, as outras empresas não demonstram interesse em empregar funcionários demitidos da Progresso, exceto em casos excepcionais.

O Presidente retomou a palavra, ressaltando a necessidade de dar uma resposta à população, especialmente aos moradores de São Cristóvão. Afirmou que o CTM deve adotar medidas para, no mínimo, mitigar os problemas enfrentados na região. Enfatizou a necessidade do Diretor Executivo entrar em contato com as demais empresas do sistema para avaliar a viabilidade de uma ação parcial ou total. Destacou que é essencial estar preparado para as eventuais consequências, mas que é imperativo adotar medidas decisivas para a melhoria dos serviços de transporte.

Diante da situação, o Prefeito Marcos Santana afirmou que encaminhará a questão ao Ministério Público, em relação à discussão do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) existente. Renato, por sua vez, declarou que entrará em contato com as outras empresas para avaliar a viabilidade de uma providência imediata. Após deliberação, a proposta foi submetida à votação e aprovada, autorizando a adoção de medidas para solucionar os problemas na prestação de serviços na região, relacionados ao Grupo Empresarial Progresso.

O Presidente propôs colocar o assunto em votação, destacando a necessidade prévia de o Diretor Executivo entrar em contato com as demais empresas do sistema para adoção de medidas imediatas que solucionem os problemas na prestação de serviços pela Empresa Progresso. Ressaltou a urgência e a importância de uma ação decisiva. Solicitou que os votos fossem expressos de forma aberta pelos representantes dos entes federativos. Cada representante, ao declarar seu voto, reafirmou o compromisso de seu respectivo ente federativo com os princípios e objetivos do consórcio, salientando a importância da eficiência na gestão do transporte público na região. Ao término da votação, constatou-se a aprovação unânime dos termos propostos em todas as suas disposições e aspectos.

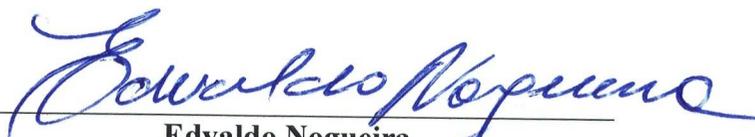
Prosseguindo com a ordem do dia, sob a presidência do Prefeito Edvaldo Nogueira, o Diretor Executivo foi instado a apresentar as minutas com as propostas de orçamento do CTM (Resolução CTM 01/2024) e o contrato de rateio para o período de 2024/2025. O Diretor Executivo iniciou a apresentação detalhando os principais pontos do orçamento proposto, destacando as áreas prioritárias, as estimativas de receita e despesa, e os critérios utilizados para a alocação de recursos. Em seguida, expôs os termos do contrato de rateio, explicando como as despesas do consórcio serão distribuídas entre os entes participantes, de acordo com os critérios já aprovados pelos consorciados. Após uma breve deliberação, os participantes aprovaram por unanimidade os documentos apresentados. Ficou, assim, formalmente aprovado o orçamento do consórcio CTM e os termos de rateio das despesas para o período.

Em seguida, foi decidido que o Diretor Executivo encaminharia os documentos aprovados para os gabinetes dos participantes, para as devidas assinaturas e formalização. O Presidente Edvaldo Nogueira ressaltou a importância da celeridade nesse processo, para garantir a implementação tempestiva das ações previstas no orçamento e a efetiva distribuição das responsabilidades financeiras conforme acordado.

Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Presidente da Assembleia, agradeceu a presença de todos os membros e reconheceu a importância das contribuições de cada representante durante as discussões. Ressaltou a relevância das decisões tomadas para a melhoria da gestão e eficiência do transporte público na região metropolitana. Em seguida, declarou encerrados os trabalhos da Assembleia.

Para enfatizar e assegurar a devida formalidade e legalidade dos procedimentos adotados nesta Assembleia, assim como para que surta seus efeitos legais, Eu, **Hallison de Sousa Silva, no papel de Secretário da Assembleia**, e o advogado **Cauê Cardoso de Rezende Limeira**, responsável pela condução jurídica do ato, procedemos à lavratura da ata que, lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes.

Aracaju, 07 de junho de 2024.

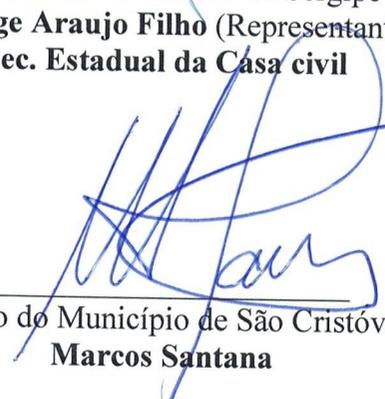


Edvaldo Nogueira
Prefeito de Aracaju
Presidente da Assembleia

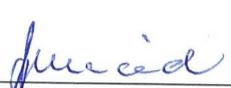


Governador do Estado de Sergipe
Jorge Araujo Filho (Representante)
Sec. Estadual da Casa civil

Prefeito do Município de N. S^a do Socorro
Inaldo Luis da Silva



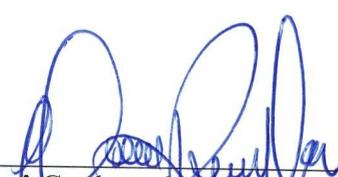
Prefeito do Município de São Cristóvão
Marcos Santana



Prefeito do Município de Barra dos Coqueiros
Alberto Macêdo



Hallison de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo de Aracaju
Secretário da Assembleia



Cauê Cardoso de Rezende Limeira
OAB/SP-316.367 | OAB/SE 1.101-A

